



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 23v do processo

(PROJETO DE LEI Nº 113/19)

(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Altera a denominação do Parque Municipal de Paraisópolis para Parque Municipal de Paraisópolis – Lourival Clemente da Silva.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Parque Municipal de Paraisópolis, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, Paraisópolis, Distrito de Campo Limpo, para Parque Municipal de Paraisópolis – Lourival Clemente da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO TUMA  
Presidente